



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 089, DE 26 DE MARÇO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA
FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **WANDERSON SANTANA DE ALMEIDA**, CPF: 039.954.516-55, Matrícula: 4241, para atuar como fiscal do contrato 138/2026, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFICINA DE CAPOEIRA, A SER MINISTRADA POR PROFISSIONAL GRADUADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 26 de MARÇO de 2026.

Fabiano S. Maranhão
Prefeito Municipal

